



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FRANCA

FORO DE FRANCA

5ª VARA CÍVEL

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2650, Franca-SP - CEP 14402-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: 1008466-72.2014.8.26.0196/01  
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Cheque  
 Exequente: VINIO CINTRA E OLIVEIRA  
 Excutido: Sandra Adriana Galetti  
 Oficial de Justiça: (0)  
 Mandado nº: 196.2019/020621-3

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Cível do Foro de Franca, Dr(a). Milena de Barros Ferreira, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Cumprimento de Sentença,

**PROCEDA-SE À NOVA AVALIAÇÃO** dos seguintes bens que foram penhorados nestes autos, conforme cópias do termo de penhora E DO AUTO DE AVALIAÇÃO ANTERIORMENTE REALIZADO, que fazem parte deste: **PENHORA-SE A PROPRIEDADE DE UM IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE DE FRANCA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMPOSTO DO LOTE F-1 DA QUADRA 20 DO BAIRRO SÃO JOAQUIM, À RUA ISABEL ILIZA DE LIMA, 681, CONTRIBUINTE MUNICIPAL n. 2.12.02.003.39.00, REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA SOB A MATRICULA n. 15.109;** **PENHORA-SE A PROPRIEDADE DE UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE DE FRANCA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMPOSTO DO LOTE n. 30 DA QUADRA n. 04, DE FRENTE PARA A RUA BERNARDINO DE CAMPOS, NO PARQUE UNIVERSITÁRIO, CONTRIBUINTE MUNICIPAL n. 2.21.14.002.30.00, REGISTRADO NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA SOB A MATRICULA n. 35.434;** **PENHORA-SE A NUA PROPRIEDADE DE UM IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE DE FRANCA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SITUADO NA RUA FRANCISCO MARCOLINO n. 66, CONTRIBUINTE MUNICIPAL n. 1.12.16.003.03.01, REGISTRADO NO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA SOB A MATRICULA n. 33.878,** todos de propriedade da requerida SANDRA ADRIANA GALETTI, CPF 081.448.498-09, RG 19996715, Rua Francisco Marcolino, 66, Vila Santos Dumont, CEP 14405-271, Franca – SP, tudo nos termos da decisão como segue: "*Vistos. Fls. 300: ante o lapso temporal transcorrido (fls. 125/131), defere-se a realização de nova avaliação dos bens penhorados, expedindo-se o respectivo mandado, instruindo-o com cópia do auto de avaliação anterior (fls. 130). Após, vista às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Int".*

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Franca, 02 de maio de 2019. Carlos Alberto Frare, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## PODER JUDICIÁRIO

### Auto de Avaliação

**Processo nº 1008466-72.2014**  
**Mandado: 196.2019/020621-3**

**5ª Vara Cível**

Aos dois dias do mês de junho de 2019, nesta cidade e Comarca de Franca, aos endereços constantes no mandado, onde em diligência me encontrava eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido da ação de cumprimento de sentença- cheque, que Vinio Cintra e Oliveira move a Sandra Adriana Galetti, pela qual procedi à nova avaliação dos bens abaixo descritos:

Um imóvel situado nesta cidade de Franca do Estado de São Paulo, composto do lote F-1 da quadra 20 do Bairro São Joaquim, à Rua Isabel Iliza de Lima, 681, contribuinte municipal nº 2.12.02.003.39.00, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca sob a Matrícula nº 15.109, reavaliado, por preço médio, em **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**; um terreno situado nesta cidade de Franca do Estado de São Paulo, composto do lote nº 30, quadra nº 04, de frente para a Rua Bernardino de Campos, no Parque Universitário, contribuinte municipal nº 2.21.14.002.30.00, registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca sob a Matrícula nº 35.434, incluso uma construção simples residencial, reavaliado, por preço médio, em **R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)**; a Nua propriedade de um imóvel situado nesta cidade de Franca do Estado de São Paulo, situado na Rua Francisco Marcolino, nº 66, contribuinte municipal nº 1.12.16.003.03.01, registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Franca sob a Matrícula nº 33.878, reavaliado, por preço médio, em **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, todos de propriedade da requerida Sandra Adriana Galetti. CPF 081.448.498-09, RG 19996715, Rua Francisco Marcolino, 66, Vila Santos Dumont, CEP 14405-271, Franca - SP.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça:



Raquel N Palomino - Mat 360.882

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FRANCA

FORO DE FRANCA

5ª VARA CÍVEL

Av. Presidente Vargas, 2650, ., Jd. Dr. Antonio Petraglia - CEP

14402-000, Fone: (16) 3722-4499, Franca-SP - E-mail:

franca5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1008466-72.2014.8.26.0196/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**  
 Exequente: **VINIO CINTRA E OLIVEIRA e outro**  
 Executado: **Sandra Adriana Galetti**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Raquel Nakashima Palomino (25248)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 196.2019/020621-3 dirigi-me aos endereços do mandado, quando procedi à nova avaliação dos imóveis conforme auto anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Franca, 04 de junho de 2019.

Número de Cotas: 01 (R\$ 79,59 – GRD 15005)